



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 483 de 29 de maio de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 01 (um) mês de licença prêmio ao servidor, **SERGIO LUIZ TRINDADE** matrícula nº. 15.305, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 1.122/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**